**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

## DECRETO 150/2026

DECRETO N° 150/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 2021/2026.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 9-D/1 (NOVE-D/UM) da Planta do Loteamento denominado de GLEBA IBIPORÃ – Ibiporã PR., medindo 5.955,44M² (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO, QUARENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 33.433, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 9-D/1.....MEDINDO 5.305,52M²**

**LOTE 9-D/1-D.....MEDINDO 349,92M²**

**LOTE 9-D/1-E.....MEDINDO 300,00M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/37673/vnrMtHil3KLzYXe6IvvzM1mGl2yLVo1e.pdf

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: b660ab6d-ea0e-4666-b708-4be7b051ff3e